

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

SANTANA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Antonia Regina de Araújo Keller
Priscila Ribeiro
Kátia Bocaletti

PODER PÚBLICO

Edna Aparecida Nogueira
Maria da Penha Gonçalves Silva
Rogéria Aparecida da Silva

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Mariana Osoegawa
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização.....	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno	6
2.3.2. Credenciamento	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	7
2.5. Plenária Final	10
2.5.1. Propostas por Subtema	11
2.5.2. Moções	15
2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores	17
2.6. Encerramento dos Trabalhos	18
3. Balanço Crítico.....	19
4. Avaliação	24
4.1. Avaliação dos Participantes.....	24
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	28
5. Apresentações Culturais.....	31
ANEXOS	32

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. Objetivo Central: Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro** de 2010, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na considerando a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. Objetivo Geral: Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. Objetivos Específicos

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. Subtemas

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores – ocorridas em territórios divididos por sub-região, não ultrapassando um total de 10 Pré-Conferências – o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santana** foi realizada no dia 04 de julho de 2011, 2ª feira, na Faculdade Mozarteum, situado na Rua Nova dos Portugueses, 365 – Bairro: Imirim.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Mandaqui, Santana e Tucuruvi, que compõem a Subprefeitura de Santana, cuja área é de 35,81 km² e a população de aproximadamente 304.062 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema: “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema: “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho durante a apresentação da programação, aprovada por aclamação pelo plenário.

Manhã		Atividade
Início	Fim	
08h00m	11h00m	Credenciamento
08h00m	09h35m	Café da Manhã
09h40m	10h05m	Solenidade de Abertura Oficial e Composição de Mesa de Autoridades
10h07m	10h15m	Composição da mesa de trabalho
10h20m	11h00m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h00m	11h37m	Palestra Magna
11h40m	11h50m	Orientações da Comissão Organizadora

11h50m	13h00m	Intervalo para Almoço
--------	--------	-----------------------

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
12h50m	13h00m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h00m	15h50m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	16h00m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h00m	17h00m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
17h00m	17h25m	Apresentação das Moções
17h25m	17h35m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
17h35m	17h40m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h40m, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santana com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Shirley Diniz	Representante da Subprefeitura Santana/Tucuruvi)
Sr. Ormando de Maria Calacciope	Representante da CAS
Sra. Terezinha Colaneri dos Reis	Coordenadora CAS Norte
Sra. Maria Angélica de Oliveira Pinto	Supervisora do CRAS Santana
Sr. Viderlan Lopes Costa	Representante Sociedade Civil
Sr. Carlos Nambu	Representante do COMAS

Às 10h07m deu-se início à composição da mesa de trabalho. Na sequência, houve a leitura do Regimento Interno e às 11h00 iniciou a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

Encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santana às 11h50min, com intervalo para almoço.

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Edna Aparecida Nogueira	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Antônia Regina de Araújo Keller	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Francis Larry	Mediador (Conselheiro designado pelo COMAS/SP)
Sra. Rosa Maria Tomé Tellis	Representante do CAS
Sr. Viderlan Lopes Costa	Representante da Sociedade Civil/Usuários

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário: de credenciamento até às 11h00m, entrega das moções até final da plenária tarde, suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação e substituir na mesa de trabalho a falta de um dos componentes;
- ✓ Palestra Magna;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho por subtema, sob a coordenação do INGAP;

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foi aprovado o seguinte destaque de mudança:

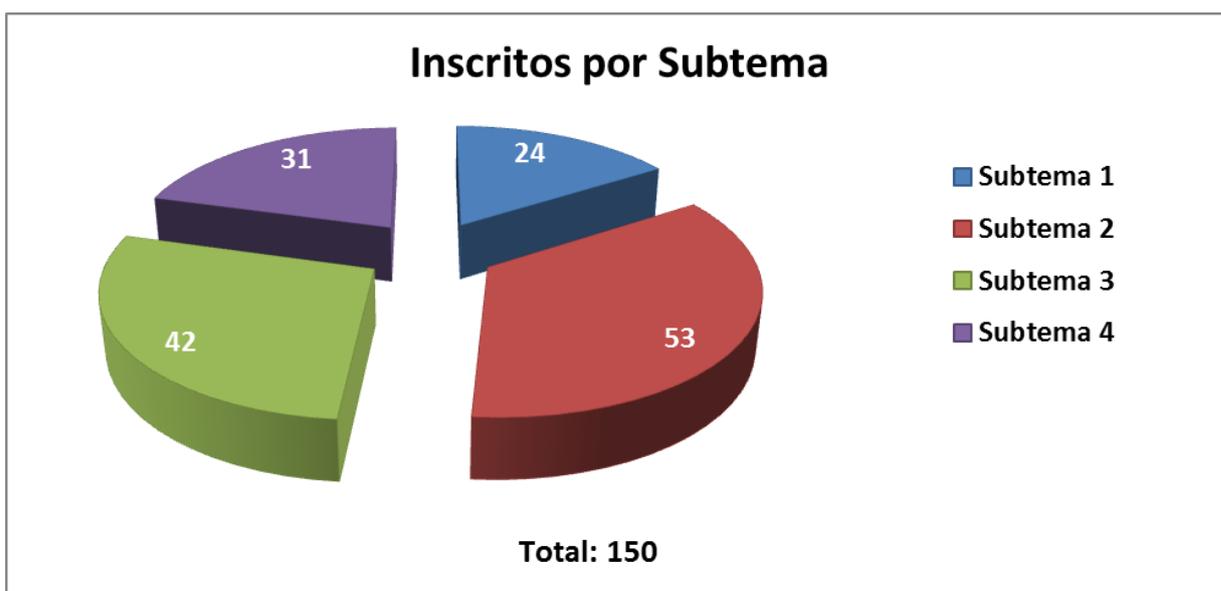
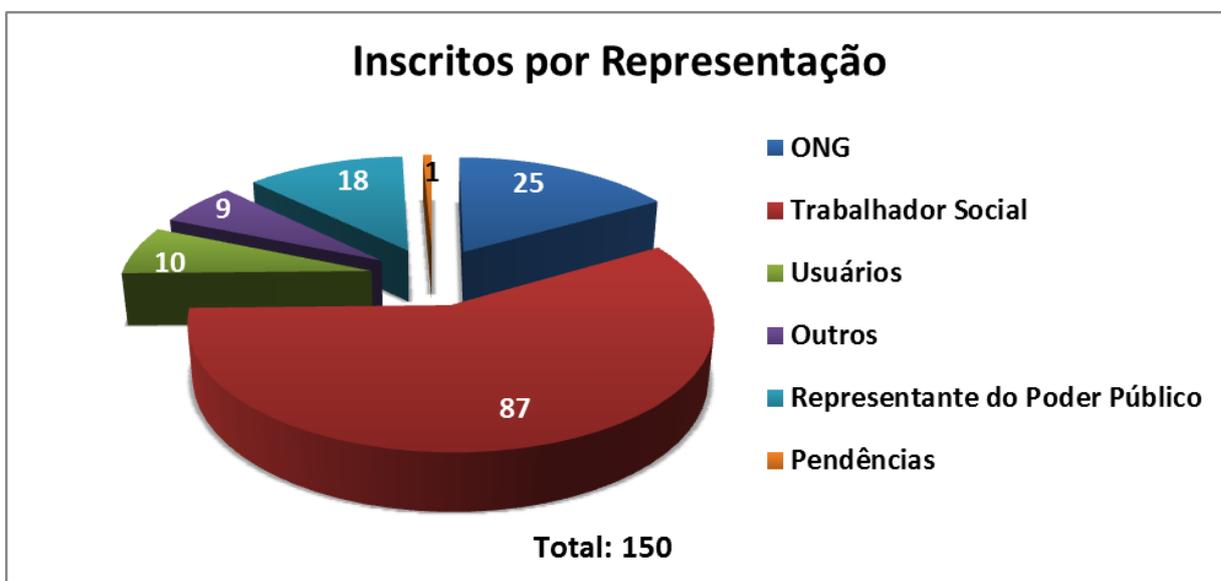
Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Credenciamento até às 11h00m	-	-
9º	Entrega das moções até o final da plenária da tarde	-	-
9º	Suprimir da programação a leitura do Conferir 2009	-	-
13	Alteração de 30% para 20% o número de	16	-

assinaturas necessárias a moção.

Feita a leitura e as alterações propostas, do Regimento Interno foi aprovada por aclamação pelo plenário.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

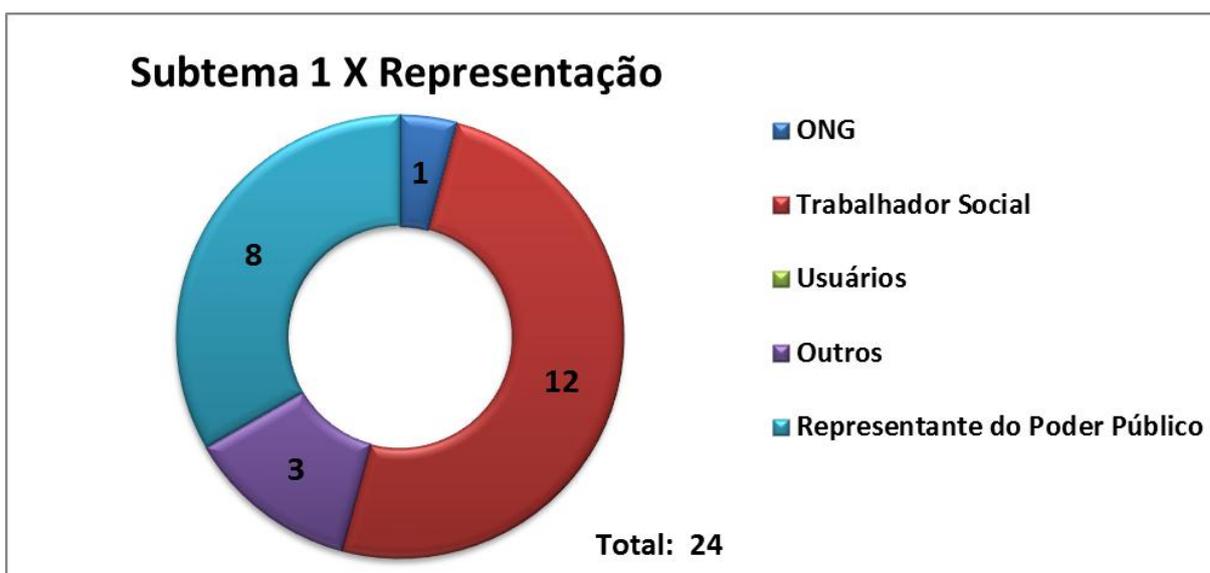
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h00m às 15h50m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo as discussões, aplicou-se uma dinâmica de grupo, que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura ao espaço físico onde ocorram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

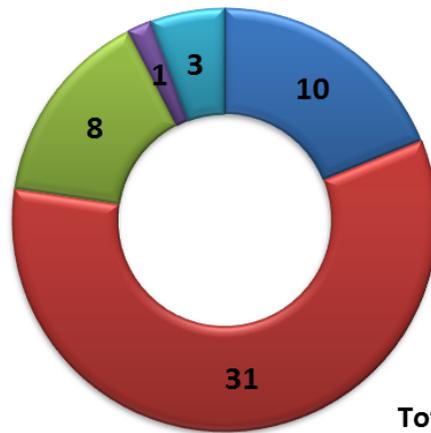
- Número de cadeiras: Suficientes;
- Acústica no espaço: Adequada;
- Espaço físico: Adequado.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e dois relatores da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

A respeito do perfil dos participantes nos grupos de discussão, abaixo são apresentados gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo:

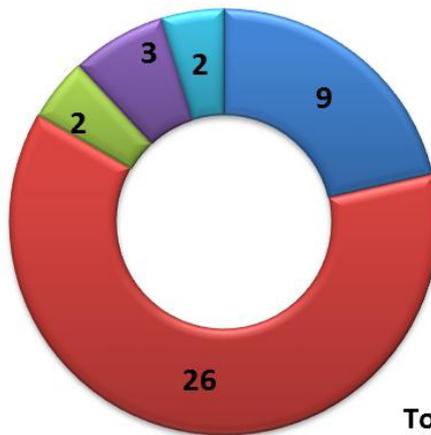


Subtema 2 X Representação



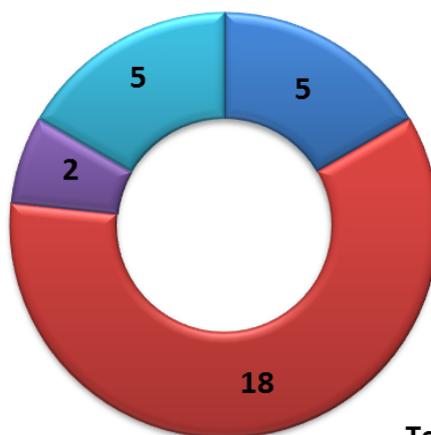
- ONG/Entidade Social
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Subtema 3 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Subtema 4 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos subgrupos, seguida da leitura e a apresentação das moções, eleição de delegados e observadores, finalização do recolhimento das fichas de avaliação, encaminhamento para assinatura da Comissão Organizadora Regional das fichas de delegados eleitos e, por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011– SANTANA						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL						
SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Garantia de suporte profissional especializado ao trabalhador social com relação à sua saúde física e mental, visando a prevenção aos riscos a que estão expostos.	X			SMADS	Curto Prazo
	Ampliação do quadro de profissionais via Concurso Público para as categorias previstas na NOB/RH inclusive a garantia de advogados nos CREAS.	X			SMADS	Médio Prazo
	Implantação de plano de capacitação continuada para servidores e funcionários das ONGs conveniadas, ampliando também parcerias que promovam bolsas de estudo de graduação e pós-graduação para ambos, visando melhor qualificação profissional.	X			SMADS	Curto Prazo
	Maior articulação do Estado com os municípios para estruturação da gestão do trabalho do SUAS.		X		SEDS	Curto Prazo
	Repasse do orçamento de no mínimo 5% para assistência social, garantido em lei para todos os níveis de governo, destinados inclusive à ampliação dos Recursos Humanos e qualificação destes.				X	MDS

Pré-Conferência Regional de Santana

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – SANTANA

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Garantir qualificação profissional aos trabalhadores da rede socioassistencial, diretos e indiretos, com subsídio para cursos de graduação e pós-graduação e outros cursos na área de atuação.	X			ND	Curto Prazo
	Aumento da dotação orçamentaria na área da assistência social para custeio de salários e demais despesas, com a previsão para pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta e flexibilização do uso da verba nos itens de despesa.	X			ND	Curto Prazo
	Ampliar a divulgação dos serviços e benefícios socioassistenciais prestados a população.	X			ND	Curto Prazo
	Criação de órgão para fiscalização orçamentária da rede socioassistencial que seja paritária, contando com membros do governo e sociedade civil.		X		ND	Curto Prazo
	Efetivar, por força de lei federal, a intersetorialidade na gestão dos serviços socioassistenciais, garantindo de forma plena o atendimento dos cidadãos em seus direitos constitucionais.				X	ND

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – SANTANA

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Criar fóruns locais/regionais com representantes das demais políticas sociais (saúde, educação, habitação, trabalho), movimentos sociais e associações de bairro, para desenvolvimento local, e site como canal para colher e divulgar informações.	X			COMAS FAS SMADS	Curto Prazo
	Criar banco de dados informatizado dos usuários do CRAS/CREAS no município para colaborar com as discussões/deliberações nos espaços de controle social existentes.	X			COMAS FAS SMADS	Médio Prazo
	Implantação do Conselho Gestor por CRAS/CREAS.	X			COMAS FAS SMADS	Curto Prazo
	Campanha estadual de divulgação sobre os direitos e deveres dos cidadãos, a fim de fomentar maior participação e controle social.		X		SEDS; Assessoria de Comunicação respectiva; CONSEAS	Médio Prazo
	Ampliar as possibilidades de horários (incluindo noturno e finais de semana) de participação dos usuários em espaços de controle social, ampliando o quadro de profissionais, se necessário.			X	CNAS MDS	Médio Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – SANTANA

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Fortalecimento e ampliação dos núcleos de convívio familiar para o enfrentamento da extrema pobreza com foco no desenvolvimento local e no fomento de iniciativas da comunidade	X			SMADS	Curto Prazo
	Ampliação e divulgação dos serviços socioassistenciais com foco na população em situação de vulnerabilidade social	X	X	X	SMADS SEDS MDS	Curto Prazo
	Ampliar o oferecimento de cursos e oficinas de formação profissional, por meio de parcerias público-privada, e fomentar o desenvolvimento e fortalecimento de núcleos de geração de rendas nas comunidades	X			SMADS	Curto Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com a alteração do art. 13, capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE SANTANA/2011**, aclamado na plenária inicial as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 20% (vinte por cento) dos participantes. Considerando o total de 150 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de 30 na Pré-Conferência de Assistência Social de Santana.

Foram apresentadas 02 (duas) moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

✓ Moções Referendadas: Aprovadas

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO	
PRÉ-CONFERÊNCIA: SANTANA	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
32	ASSINATURAS
SÃO PAULO, 04 DE JULHO DE 2011	
MANIFESTO:	
Moção de Repúdio a atuação dos Conselhos Tutelares da Cidade de SP, no que tange as suas atribuições como integrantes do sistema de garantia de direitos transferindo suas responsabilidades a outros atores sociais.	

MOÇÃO

PRÉ-CONFERÊNCIA: SANTANA

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
69	ASSINATURAS

SÃO PAULO, 04 DE JULHO DE 2011

MANIFESTO:

Os participantes da Conferência Regional de Assistência Social – região Santana manifestam repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468) ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei nº 12.317/2010 que dispõe sobre a carga horária de 30 horas para os profissionais de serviço social, têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa. Argumentam, sem o menor constrangimento que a “redução da jornada contribuirá para o fomento do processo inflacionário, na medida em que as empresas do setor de saúde não possuem estrutura econômica para suportar os custos advindos desta medida eleitoreira, as quais serão obrigadas a repassá-las para o consumidor final” e ainda “que contribuirá para a falência das empresas do segmento hospitalar, que não conseguiram se enquadrar na sistemática de repasse de preços, gerando, por via reflexa, o aumento do custo do serviço de saúde e o desemprego”.

Nessa linha de pensamento dos empresários do setor da saúde, pelo viés estritamente econômico, é perfeitamente admissível que assistentes sociais trabalhem 44 (ou mais!) horas semanais, sem se importar com o desgaste físico e emocional que essa extensa jornada produz aos/trabalhadores/as. Mas, nós sabemos e vivenciamos, cotidianamente, os impactos extremamente negativos à qualidade do serviço prestado e suas consequências, quando se trata de lidar com vidas humanas, assim como à saúde do/a trabalhador/a. Adoecimentos físicos e mentais não são novidades no setor saúde, assim como a necessidade e, por vezes dependência de medicamentos para seguir trabalhando. Os empresários dizem, de forma inconsequente, que não houve estudos científicos que respaldasse o trabalho legislativo para assegurar que há estresse no trabalho nessa área, mas, nós sabemos que essa temática tem sido estudada no âmbito do serviço social e das demais profissões de saúde e revelam que os/as profissionais estão expostos às situações cotidianas de jornadas extenuantes que produzem alto grau de estresse, decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos.

Defendemos coletivamente a redução da jornada de trabalho para todos os/as trabalhadores/as brasileiros/as e nos somamos às demais profissões da área da saúde na luta pela redução de suas jornadas e pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as. Por esses motivos, a redução da jornada semanal de trabalho do/a assistente social sem perda salarial é uma causa justa e impactará principalmente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social. A aprovação dessa lei 12.317 foi fruto de processo de luta, sendo realizada nessa trajetória várias interlocuções com deputados e senadores incluindo reuniões com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que assegurou a constitucionalidade do projeto de lei. Frente ao exposto, nós abaixo assinados reivindicamos aos ministros do Supremo Tribunal Federal que votem contra a ADIN 4468.

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

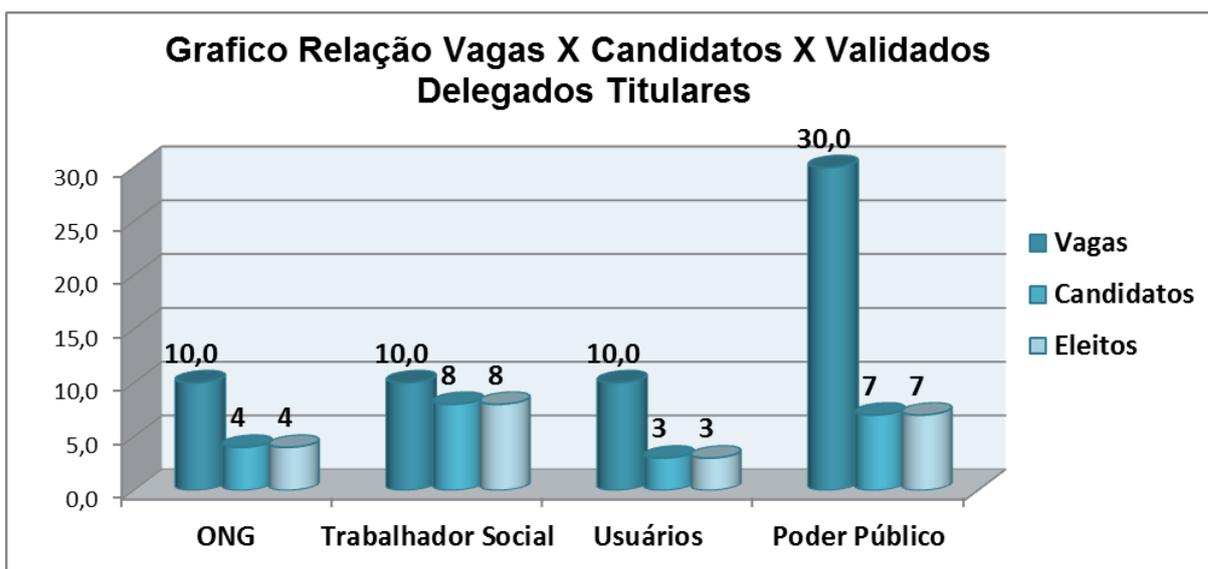
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Caberia à Pré-Conferência Regional de Santana, segundo regra estabelecida eleger 30 delegados, a partir do total de 150 participantes, sendo 10 delegados para cada segmento. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 23 delegados, contudo um total de **21 delegados titulares e 1 delegado suplente foram aprovados e aclamados pelo plenário**. Houve escolha de 09 (nove) observadores, devidamente aprovados e aclamados pelo plenário.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenação local da Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santana.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - SANTANA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Garantia de suporte profissional especializado ao trabalhador social com relação à sua saúde física e mental, visando a prevenção aos riscos a que estão expostos.	Não foram apontados avanços.	Interação entre Estado e municípios para qualificação e ampliação dos Recursos Humanos na Assistência Social.	Não foram apontados avanços	Diretrizes e financiamento que garantam o processo de formação permanente e qualificado.	Diretrizes estabelecidas no Plano Nacional da Assistência Social.
	Ampliação do quadro de profissionais via Concurso Público para as categorias previstas na NOB/RH inclusive a garantia de advogados nos CREAS.	Não foram apontados avanços.				
	Garantir capacitação profissional a todos os trabalhadores do SUAS, incentivando também o ensino superior com bolsas para graduação e pós-graduação.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - SANTANA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Garantir capacitação profissional a todos os trabalhadores do SUAS, incentivando também o ensino superior com bolsas para graduação e pós-graduação./ A descentralização dos serviços e as especificidades de cada região se consideradas permitirão um diagnóstico mais próximo das realidades locais.	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade das políticas públicas que proporcione atendimento global e específico para cada região.	Não foram apontados avanços	Estabelecer normas e diretrizes para a implementação efetiva do SUAS.	Plano Nacional de Assistência Social.
	Ampliação da dotação orçamentária destinada ao aumento dos salários e demais despesas.	Não foram apontados avanços				
	Ampliar a divulgação dos serviços e benefícios socioassistenciais prestados a população para que se garanta participação, a fiscalização e o controle destes serviços.	Ampliação da participação popular com a ampliação do território das Pré-Conferências				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - SANTANA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Criar Fóruns regionais com representantes da saúde, educação, habitação e trabalho, movimentos sociais e associações de bairro objetivando um controle social mais efetivo.	Avanço parcial com ampliação dos territórios das Pré-Conferências regionais.	Fomentar a conscientização sobre os direitos do cidadão, fortalecendo a participação e o controle social.	Não foram apontados avanços	Fortalecer a participação e o controle social.	Não foram apontados avanços
	Criar banco de dados informatizado dos usuários do CRAS/CREAS no município para colaborar com as discussões/deliberações nos espaços de controle social existentes.	Não foram apontados avanços.				
	Implantação do Conselho Gestor por CRAS/CREAS para diversificar e ampliar a participação popular.	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - SANTANA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

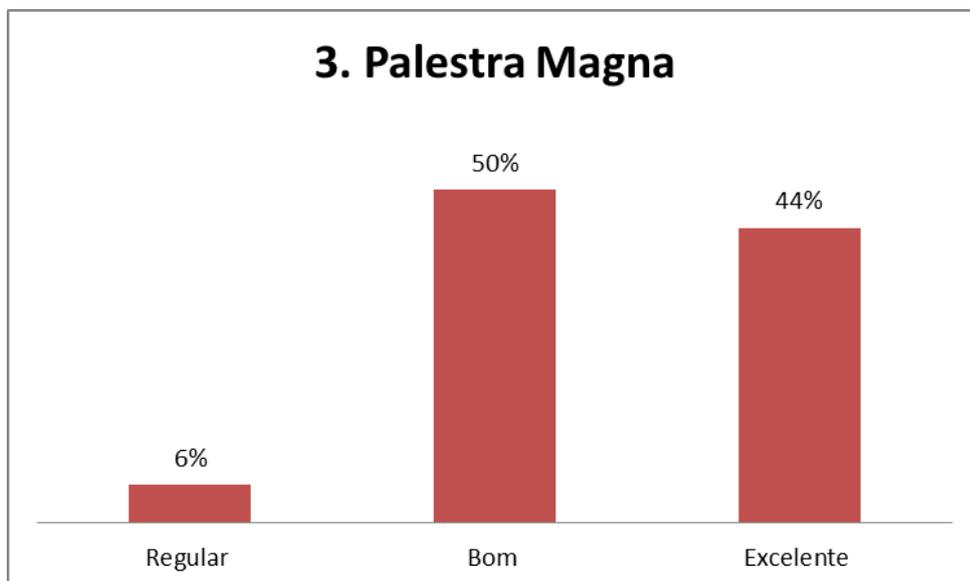
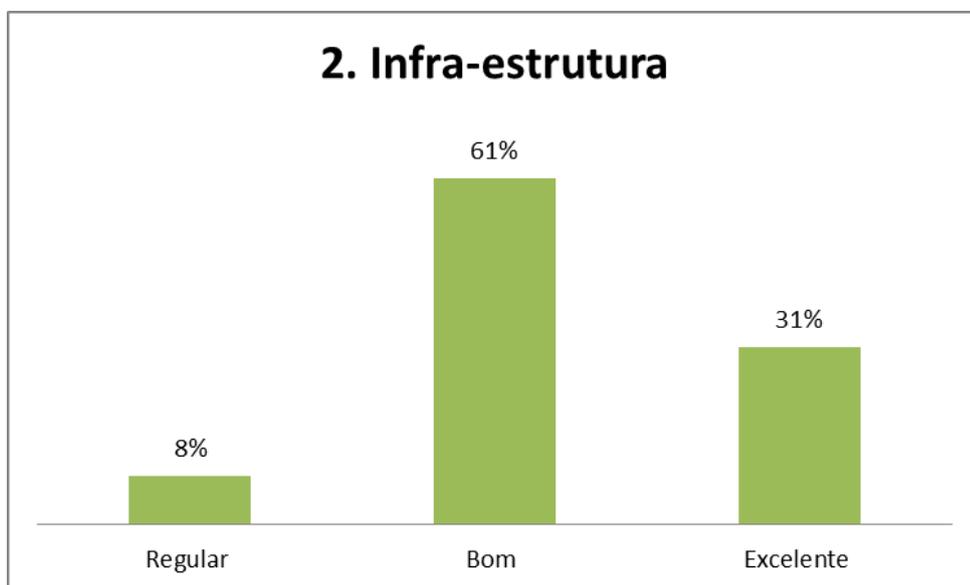
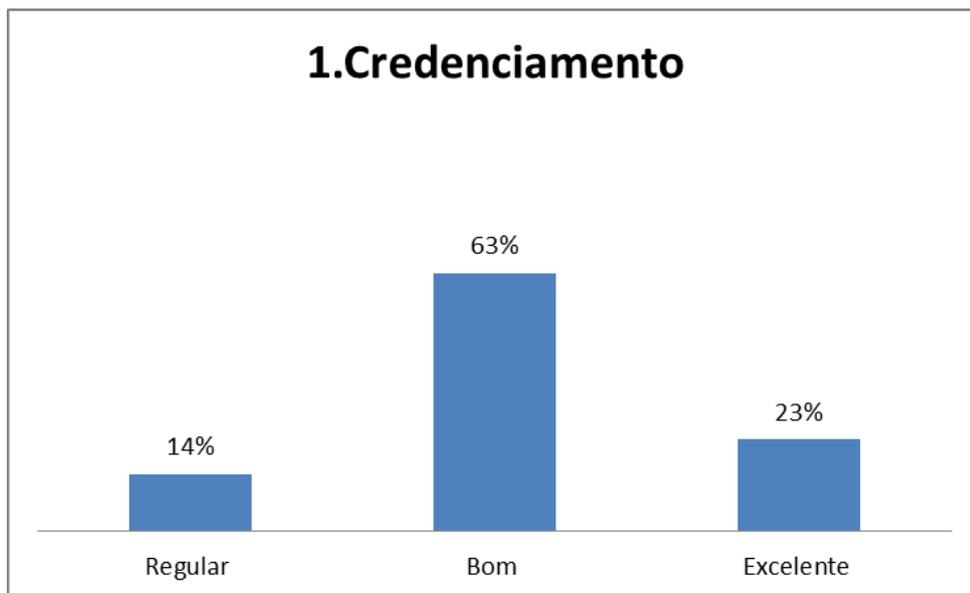
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Fortalecimento e ampliação dos núcleos de convívio familiar para o enfrentamento da extrema pobreza com foco no desenvolvimento local e no fomento de iniciativas da comunidade.	Não foram apontados avanços.	Ampliação e divulgação dos serviços socioassistenciais com foco na população em situação de vulnerabilidade social.	Início de processo de inclusão social através de programas de inserção no mercado de trabalho.	Ampliação e divulgação dos serviços socioassistenciais com foco na população em situação de vulnerabilidade social.	Início de processo de inclusão social através de programas de inserção no mercado de trabalho.
	Ampliação e divulgação dos serviços socioassistenciais com foco na população em situação de vulnerabilidade social.	Início de processo de inclusão social através de programas de inserção no mercado de trabalho.				
	Ampliar o oferecimento de cursos e oficinas de formação profissional, por meio de parcerias público-privada, e fomentar o desenvolvimento e fortalecimento de núcleos de geração de rendas nas comunidades.	Ampliação dos Projetos de geração de emprego e renda com parcerias público-privadas.				

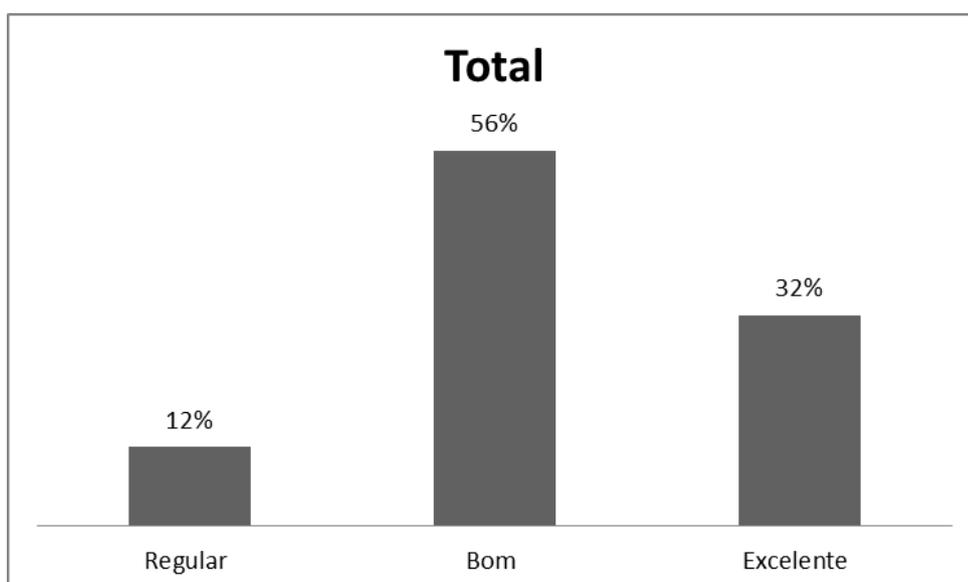
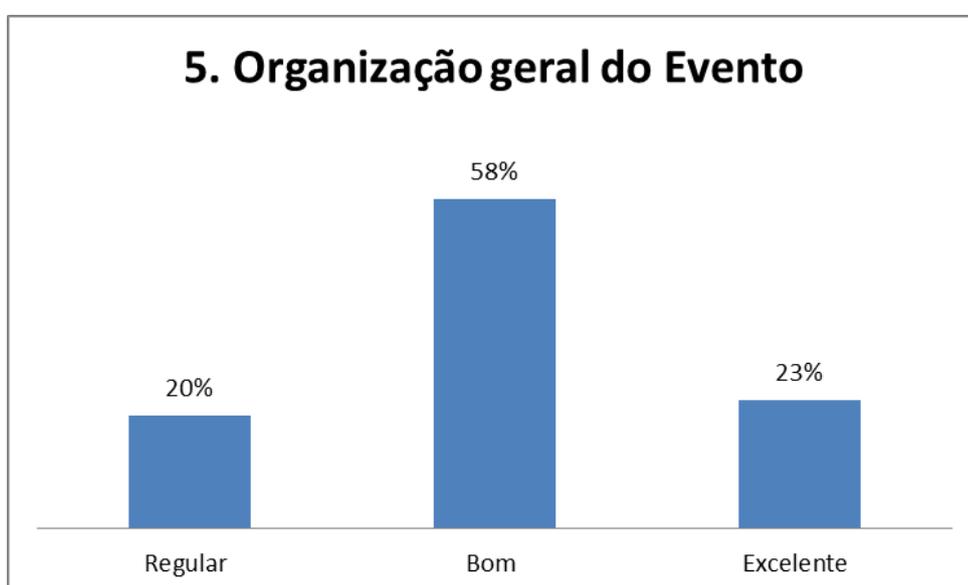
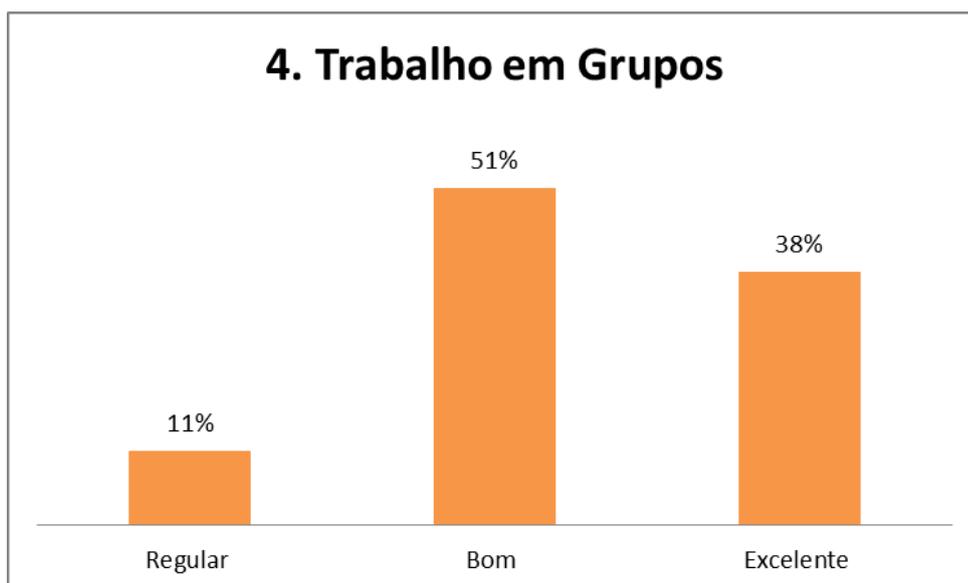
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santana**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Santana		DATA: 04/07/2011	
1 – Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
16	45	10	71
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
22	43	6	71
3 - Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
31	35	4	70
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
27	36	8	71
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
16	41	14	71





6 - Pontos Positivos

- O número de participantes. Equipe contratada (INGAP) teve bom desempenho.
- Espaço democrático de discussão e encaminhamento para intervenção na política de Assistência Social. Número expressivo de participantes.
- Muito bem organizado e ampla participação das ONGs.
- Bom esclarecimento sobre as pautas e assuntos abordados. Execução da democracia.
- A grande participação, número de participantes e o nível de discussão nos grupos.
- Dinâmica no início do grupo.
- Local, atendimento das pessoas da organização, alimentação.
- Excelente condução dos trabalhos. Equipe INGAP pelo profissionalismo sério.
- Palestra Magna.
- O trabalho em grupo foi muito satisfatório e muito bem elaborado.
- Muitas propostas dos grupos foram boas e até ótimas.
- Mediadores.
- As conversas, os pontos de vista colocados e a organização.
- Trabalho em equipe.
- Boa infraestrutura.
- Divulgação e participação dos serviços.
- Bom entrosamento dos grupos e articulação. Organização dos setores. Bom andamento dos trabalhos.
- A maioria.
- Nota (10) dez.
- Carga horária e conteúdo.
- Número de pessoas. Várias ONGs. Repasse de informação. Boa dicção do palestrante. Café da tarde e material pedagógico/didático disponibilizado.
- Ter esse espaço para discussão e trocas.
- Dinâmica de grupo e coordenação.
- Discussão de temas referente a interesses da sociedade.
- Que a Conferência foi excelente principalmente as estratégias que foram trabalhadas.
- A Conferência abordou bastante sobre o trabalho da Assistência Social.
- Ótimo objetivo do Evento.
- Organização do local. Sabedoria das pessoas.

7 - Pontos Negativos

- Penso que deveriam trazer mais usuários dos serviços e de movimentos dos trabalhadores da zona norte.
- Não cumprimento do horário que estava previsto.
- Faltou organização por parte da comissão organizadora. Falta de material, ausência de material no momento correto e prévia organização dos itens básicos.
- Falta de foco nos temas dos eixos. Propostas invertidas.
- Alimentação, almoço frio e sem gosto o que gerou muito desperdício.
- Informação para o pessoal de apoio sobre o cronograma.
- Local de difícil acesso.
- A não colaboração dos participantes.
- O tempo destinado ao grupo para as propostas é muito pouco.
- Fila de inscrição desorganizada. No grupo de trabalho o facilitador teve dificuldade em conduzir as discussões. Acústica péssima para discussão no grupo.
- Falta capacitação dos trabalhadores sociais (serviços) para conhecimento do SUAS para discussões e sugestões com propriedade.
- Dificuldades na elaboração dos textos nos grupos dos subtemas.
- Apresentação das propostas mal colocada na Plenária com interferência de alguns relatores de grupo na decisão da Plenária.

8 – Sugestões

- Melhor direcionamento da comissão no encaminhamento das propostas.
- Necessidade de haver maior objetividade em relação ao material escrito e a estruturação do encontro visando ao maior e melhor aproveitamento do conteúdo trabalhado; entendo que o material foi denso e isso gera confusão e baixo aproveitamento.
- Penso que as conferências municipais deveriam ser organizadas junto aos Conselhos Regionais de suas respectivas categorias e aos movimentos sociais.
- Deve-se pensar em outro responsável para a alimentação, pois estava muito ruim. A comissão organizadora deveria conferir cheque list com antecedência e fornecer capacitação para relatores e facilitadores.
- Relatores dos eixos e coordenadores devem solicitar aos participantes que efetuassem suas propostas dentro do eixo focado.
- Antes de iniciar apresentar o pessoal de apoio no local.
- Planejamento do evento.
- Cumprir horários propostos. Trabalhar os temas de forma mais clara.
- Para o profissional de Serviço Social foi bastante produtivo já que os eixos eram para o usuário.
- Seguir na íntegra a programação, e no horário.
- Realizar eventos como este de terça a sexta feira e não às segundas feiras.
- Discussões e esclarecimentos sobre a conferência e seus eixos junto aos serviços, antecipadamente.
- As propostas de cada eixo deveriam ficar mais claras antes do credenciamento e escolha dos temas.
- Espaço apropriado para refeição (refeitório).
- Mais tempo para as discussões nos trabalhos em grupo.
- Mais conferências para podermos expor nossas ideias entre grupos para obtermos mais informações sobre trabalhos sociais isso fortalece nosso trabalho com o povo que precisa dessa instituição.
- Diminuir horário de conferência.
- Que tenha mais estratégias (dinâmicas).

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional de Santana

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA – SANTANA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIO	TRABALHADOR	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Santana</p> <p>Data: 04.7.2011</p> <p>Local: Faculdade Mozarteum, Rua Nova dos Portugueses, 365, Bairro: Imirim</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	10	87	25	18	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização do evento e infraestrutura; 2. Palestra adequada; 3. Entrosamento entre os parceiros e organizadores; 4. Qualidade das discussões e resultados das propostas em grupo; 5. A Plenária teve trabalhos organizados e ágeis. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pouca participação dos usuários; 2. Qualidade da alimentação; 3. Pouco tempo de discussão nos grupos; 4. Falta de texto base para discussão.

Pré-Conferência Regional de Santana

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional de Santana	10	87	25	18	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões insuficientes da comissão regional para a preparação da Pré-Conferência. 2. Presença de ruído na comunicação entre o COMAS e as Comissões Regionais. 3. A Capacitação para os facilitadores, coordenadores e relatores foi deficiente. 4. Falta da figura do mediador na composição da mesa. 5. De modo geral não houve aceitação do arroz e feijão o que causou muito desperdício. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Houve maior adesão de participantes, devido a preparação anterior na área. 2. Os resultados finais das discussões nos grupos foram qualitativos. 3. Houve equilíbrio nas propostas entre a sociedade civil e o poder público. 4. O palestrante demonstrou qualidade, objetividade e clareza na explanação das temáticas. 5. A empresa contratada ofereceu excelente assessoria para o desenvolvimento do trabalho na Pré-Conferência, tornando todo o processo dinâmico e eficaz.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

5. Apresentações Culturais

A Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Santana não dedicou espaço para apresentações culturais.

ANEXOS

Anexo I – Dados do Credenciamento

Total de Inscritos	150
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	30,0
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	10,0
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	10,0
Vagas Delegados Titulares - Usuários	10,0
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	30,0

Total Delegados Titulares Inscritos	22	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	4	18,2%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	8	36,4%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	3	13,6%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	7	31,8%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	22	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	4	18,2%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	8	36,4%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	3	13,6%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	7	31,8%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	15,0
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	5,0
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	5,0
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	5,0
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	15,0

Total Delegados Suplentes Inscritos	1	100,0%
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	1	100,0%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Suplentes Eleitos	1	100,0%
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Trabalhador Social	1	4,5%
Delegados Eleitos Usuários	0	0,0%
Delegados Eleitos Poder Público	0	0,0%

Regimento = assinatura de 20% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	30

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	9

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	25	16,7%
Total Trabalhador Social	87	58,0%
Total Usuários	10	6,7%
Total Outros	9	6,0%
Total Representante do Poder Público	18	12,0%
Total de Pendências	1	0,7%
Totais	150	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	24	16,0%
Total Subtema 2	53	35,3%
Total Subtema 3	42	28,0%
Total Subtema 4	31	20,7%
Total	150	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	1	4,2%
Total Trabalhador Social	12	50,0%
Total Usuários	0	0,0%
Total outros	3	12,5%
Total Representante do Poder Público	8	33,3%
Totais	24	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	10	18,9%
Total Trabalhador Social	31	58,5%
Total Usuários	8	15,1%
Total outros	1	1,9%
Total Representante do Poder Público	3	5,7%
Totais	53	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	9	21,4%
Total Trabalhador Social	26	61,9%
Total Usuários	2	4,8%
Total outros	3	7,1%
Total Representante do Poder Público	2	4,8%
Totais	42	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	5	16,1%
Total Trabalhador Social	18	58,1%
Total Usuários	0	0,0%
Total outros	2	6,5%
Total Representante do Poder Público	5	16,1%
Totais	31	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Daniela de Santana
Maria de Lourdes
Reinaldo M. B. Barcellos
Tatiane Dias Neves
Vincenzina T. S. B. Sposito

Observação: Os nomes dos facilitadores e relatores que trabalharam nesta Pré-Conferência foram identificados parcialmente através de instrumentos de controle. A lista definitiva e completa de nomes não foi enviada para a Assessoria de Relatoria até o fechamento deste relatório.

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>SEGMENTO QUE REPRESENTA</i>
Antonia Regina de Araujo Keller	ONG/Entidade Social
Daniela A Dias de Santana	ONG/Entidade Social
João Batista Barge	ONG/Entidade Social
Maria do Carmo Neves Abreu Borges de Sousa	ONG/Entidade Social
Sérgio Lourenço	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>SEGMENTO QUE REPRESENTA</i>
Edna Aparecida Nogueira	Representante do Poder Público
Edson Pessoa	Representante do Poder Público
Maria Angélica Oliveira Pinto	Representante do Poder Público
Maria da Penha da Silva	Representante do Poder Público
Rogéria Aparecida da Silva	Representante do Poder Público
Vivian da Cunha Soares Garcia	Representante do Poder Público
Wania Henriques de Arruda e Miranda	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>SEGMENTO QUE REPRESENTA</i>
Claudio Chaves	Trabalhador Social
Cristiane Bezerra dos Santos	Trabalhador Social
Gilson Alves Previtali	Trabalhador Social
Gualberto Gracindo Gonçalves Junior	Trabalhador Social
Kátia Bocaletti	Trabalhador Social
Maria Aparecida Cruz de Souza	Trabalhador Social
Maria de Lourdes do Carmo	Trabalhador Social
Maria de Lourdes Soares	Trabalhador Social
Renato Batista Ferreira	Trabalhador Social
Roberta Viveiros Braga	Trabalhador Social
Rosimeire Amorim dos Santos	Trabalhador Social
Tatiane Dias Neves	Trabalhador Social
Thiago Loreto de Oliveira	Trabalhador Social

Valdinei Neves de Souza	Trabalhador Social
--------------------------------	---------------------------

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Maria das Dôres Paes de Melo	Usuários
Maria das Dores Pereira	Usuários
Viderlan Lopes Costa	Usuários

Anexo IV - Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE SANTANA

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)
-Dar início aos trabalhos;
-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:
-Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
-Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
-Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 02 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembleias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado

pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo ~~30%~~ **20% (vinte por cento)** dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista,

Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;

IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-á nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 04 de julho de 2011.

Comissão Organizadora Regional de Santana

ANEXO ÚNICO – PROGRAMAÇÃO

08h00m às	10h00-11h00m – Credenciamento
08h00m	09h35m - Café da Manhã
09h40m	10h05m - Composição de Mesa de Autoridades/ Abertura
10h07m	10h15m - Composição da mesa de trabalho
10h20m	11h00m - Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h00m	11h40m - Palestra Magna
11h20	12h20 – Apresentação do Conferir 2009 que será debatido na IX Conferência Municipal;
11h40m	11h50m - Orientações da Comissão Organizadora
11h50m	13h00m - Intervalo para Almoço
12h50m	13h00m - Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h00m	15h50m - Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
16h00m	Até o final da plenária da tarde - Prazo Final para Entrega das Moções
16h00m	17h00m - Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
17h00m	17h25m - Apresentação das Moções
17h25m	17h35m - Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
17h35m	17h40m - Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução

Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIIJ – Vara da Infância e da Juventude